

**Portaria n. 01/2018.2**

---

Considerando as orientações da Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Maurício de Nassau acerca da elaboração, defesa e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

Considerando a necessidade de informar quanto aos procedimentos e prazos para realização dos TCC's; em conformidade com as disposições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Informar acerca da elaboração e defesa do TCC, o qual tem por fim proporcionar ao aluno de graduação em Direito a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos na área de formação; habilitar os futuros profissionais a desenvolver pesquisa com competência técnica e científica; estimular nos alunos o interesse pela atividade de pesquisa; favorecer a reflexão crítica sobre os temas profissionais e acadêmicos, a partir da compreensão de seu papel no contexto político-sócio-econômico; desenvolver a capacidade de expressão escrita e de elaboração de trabalhos acadêmicos.

**I** - O TCC ao qual o art. 1º se refere se constituirá por meio da modalidade de **artigo científico** e será realizado individualmente.

**§1º** - As pesquisas desenvolvidas para fins de elaboração do artigo científico tratarão de temas circunscritos a uma abordagem que implica análise, crítica e reflexão, devendo resultar de pesquisa de campo e de revisão de literatura (pesquisa bibliográfica), além da apresentação tanto do produto da investigação, criticamente articulado, quanto da discussão de ideias, métodos, técnicas, processos e resultados da pesquisa.

**§2º** Só podem desenvolver Trabalhos de Conclusão de Curso os alunos regularmente matriculados na disciplina tipificada como Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 2º** - Informar que o Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado sob a orientação de um professor do Curso de Direito da Faculdade Maurício de Nassau, previamente cadastrado pela Coordenação do Curso de Direito, com titulação mínima de especialista, ao qual o tema selecionado se ajustar, devendo esta atividade se efetuar em horários destinados para esse fim, fora do tempo previsto para as aulas ou seminários.

**§ 1º** - A orientação deve abranger as seguintes atividades:

- a) discussão e seleção do tema;
- b) elaboração da proposta de trabalho;
- c) acompanhamento no desenvolvimento das atividades;
- d) elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 3º** - Informar que são atribuições do aluno orientando:

**I** - manter contato frequente com seu professor orientador;

**Parágrafo único** - Os alunos que não mantiverem a frequência mínima de 75% serão reprovados por falta e não poderão fazer a defesa do TCC.

**II** - escolher o tema e apresentar a proposta de trabalho ao orientador para sua apreciação e aprovação;

**III** - desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso, levantando dados e a bibliografia necessária à sua elaboração;

**IV** - redigir as versões e o texto final do trabalho, seguindo as orientações e normas estabelecidas;

**V** - apresentar os resultados parciais de sua produção e eventuais revisões quando solicitadas pelo orientador;

**VI** - submeter a versão final do texto à análise do professor orientador, antes do prazo estabelecido para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 4º.** Os alunos deverão ter encontros semanais com o professor de TCC, e ao menos quinzenais com os orientadores, sob pena de reprovação.

**I** – os encontros devem ser registrados mediante assinatura do Formulário de Orientações, que serão entregues para o orientador pelo orientando a cada encontro, conforme Anexo 01.

**II** – o (a) orientador(a) somente autorizará o Depósito e Defesa do TCC se houver o registro de 80% dos encontros presenciais, em formulário próprio, devidamente assinados pelo(a) orientador(a).

**Art. 5º** - A defesa dos TCC's será realizada em grupo de até nove alunos, em dia, horário e local designado pela Coordenação de TCC, onde cada banca terá o tempo de 20 min dividido da seguinte forma: 10 min para o aluno realizar a exposição do seu tema para a banca e 10 min para os professores realizarem a arguição.

**Art. 6º** – Informar que o TCC deve ser escrito atendendo às normas da ABNT, e às regras do regulamento de TCC desta IES e a esta portaria.

**Art. 7º** - Informar que o Depósito para a Defesa dos TCCs deverá ser realizado **até 21 de novembro de 2018**.

**I** – para o Depósito, devem ser entregues, ao seu(sua) professor(a) da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, além da cópia do seu TCC em (03) três vias, os seguintes documentos:

- a) O artigo impresso em papel A4, com no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) páginas em **03 vias**;
- b) Formulário de acompanhamento de orientações (Anexo 1), em **03 vias**;
- c) Declaração de Correção Gramatical (Anexo 2), **em 03 vias**, com o respectivo diploma da graduação em Letras-Português do revisor;
- d) Declaração de Correção Metodológica de acordo com as Normas de ABNT (Anexo 3), em **03 vias**;
- e) Relatório de antiplágio, **01 via**;
- f) Declaração de Autorização do professor orientador para a defesa pública do trabalho de conclusão de curso (Anexo 4) em **03 vias**;
- g) Declaração de autoria (Anexo 5), em **03 vias**;
- h) Comprovante de estar devidamente matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

**II** – Todos os documentos listados no Art. 7º, inciso I, devem ser entregues dentro de um envelope devidamente identificado com o nome dos alunos e do seu orientador, conforme anexo.

III – A não realização do Depósito na data aprazada no art. 7º desta portaria implica na reprovação do aluno.

**Art. 8º** - Informar que o grupo de orientandos e o respectivo orientador devem comparecer nos dias e horários designados para defesa do TCC, sendo que a ausência dos orientandos acarretará a reprovação imediata na disciplina de **Trabalho de Conclusão de Curso**, e demais consequências em conformidade com o Regulamento de TCC 2018.

**Art. 9º** - Informar que a avaliação do TCC seguirá os critérios constantes da Ata de Defesa, conforme previsto no regulamento do TCC da IES.

**Art. 10** – Informar que para efeito de cômputo da nota da disciplina de Projeto de Diplomação II, serão obedecidos os seguintes critérios:

**I** - O aluno será aprovado na disciplina se possuir nota igual ou superior a 7,0 (sete);

**II** - Será considerado reprovado o aluno que não possuir a nota prevista no inciso anterior;

**III** - A nota da primeira avaliação da disciplina de Projeto de Diplomação II, corresponderá à nota atribuída pelo professor-orientador, a nota da segunda avaliação corresponderá à média das notas atribuídas pela banca examinadora;

**IV** - A nota da 2ª avaliação será o resultado da média das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

**V** - Para ser aprovado, o aluno deverá defender o TCC, perante banca examinadora designada pela Instituição, nas datas e horários estabelecidos pela Coordenação do Curso, e, obter média da nota da 2ª avaliação (média da nota da apresentação e do texto escrito perante banca), e nota da 1ª avaliação (nota atribuída pelo orientador) igual ou superior a 7,0 (sete).

**Art. 11** – Informar que os alunos aprovados pela banca deverão apresentar novo exemplar do TCC, em meio digital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a apresentação e aprovação, com as correções sugeridas pela Banca Examinadora.

**Art. 12** - Informar que os TCCs em sua versão final, corrigida conforme o caso, deverão ser submetidos ao repositório on-line da Biblioteca (<http://repositorio.sereducacional.com/>) e em seguida o aluno deve entregar à coordenação o comprovante de submissão juntamente com o Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso, Teses, Dissertações e Outros Trabalhos Acadêmicos na forma eletrônica no REPOSITÓRIUM (Anexo 6).

**Art.13** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito, e Diretoria Acadêmica.

**Art. 14** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 07 de agosto de 2018.

---

Coordenação do Curso de Bacharelado em  
Direito

## CRONOGRAMA 2018.2

ATIVIDADE	DATA
ESCOLHA DO ORIENTADOR	8 a 15 de agosto
ENTREGA PARA O PROFESSOR DE TCC DA PARTE INTRODUTÓRIA DO ARTIGO (ATÉ AS ANÁLISES)	26 de setembro
ENTREGA DO TCC FINALIZADO PARA O PROFESSOR DE TCC PARA APRESENTAÇÃO	21 de novembro
DATA DAS APRESENTAÇÕES	10 a 14 de dezembro
PRAZO FINAL PARA ENTREGA DO TCC CORRIGIDO E INSERÇÃO NO REPOSITÓRIO	22 de dezembro



**FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU**



**ANEXOS**





# FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU




**Este Formulário deverá acompanhar a Monografia na data da solicitação de defesa.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO GRAMATICAL

DECLARO para os devidos fins que se fizerem necessários que realizei a correção gramatical da Monografia de Final de Curso intitulada:

\_\_\_\_\_,  
realizada pelo aluno \_\_\_\_\_, da  
Faculdade Maurício de Nassau/Unidade FAP Teresina.

Por ser verdade, firmo o presente.

Teresina – Pi , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor (a):

Graduado em:

Especialista em:

**ANEXO 3****DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO METODOLÓGICA**

De acordo com as Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), DECLARO para os devidos fins que se fizerem necessários que realizei a correção metodológica da Monografia de Final de Curso intitulada:

\_\_\_\_\_, do aluno:  
\_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmo o presente.

Teresina – PI , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor (a):

Graduado em:

Especialista em:

**ANEXO 4****AUTORIZAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR PARA A DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Autorizo o(a) aluno (a) -

---

---

---

\_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_  
do curso de Direito desta IES a depositar o seu trabalho de conclusão de curso intitulado

---

---

---

\_\_\_\_\_ para a organização da defesa pública. A referida monografia encontra-se corrigida e em plena condição de apresentação

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Professor (a) Orientador (a)

## ANEXO 5

## DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Autor:

---

---

CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Orientador:

---

Título do trabalho:

---

---

---

Declaro, para os devidos fins, que o presente trabalho é de minha autoria e que estou ciente: dos Artigos 297 a 299 do Código Penal, Decreto-Lei no 2.848 de 7 de dezembro de 1940; da Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, sobre os Direitos Autorais, do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade Maurício de Nassau – Unidade FAP Teresina; e que plágio consiste na reprodução de obra alheia e submissão da mesma como trabalho próprio ou na inclusão, em trabalho próprio, de ideias, textos, tabelas ou ilustrações transcritos de obras de terceiros sem a devida e correta citação da referência.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do autor

**ANEXO 6****Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso, Teses, Dissertações e Outros Trabalhos Acadêmicos na forma eletrônica no REPOSITORIVM**

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo o Grupo SER Educacional a disponibilizar por meio de seu repositório institucional (REPOSITORIVM) sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

**1. Identificação do material bibliográfico:**

( ) Tese ( ) Dissertação ( ) Trabalho de Conclusão de Curso ( ) Outros  
\_\_\_\_\_ (especifique)

**2. Identificação dos Autores e da Obra:**

**Autor:** \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Orientador:** \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**Membros da Banca:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Seu e-mail pode ser disponibilizado na página? ( ) Sim ( ) Não

Data de Defesa (se houver): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nº de páginas: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Afiliação: \_\_\_\_\_

Área do Conhecimento ou Curso (no caso de TCC): \_\_\_\_\_

Palavras-chave 3): \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura do autor: \_\_\_\_\_